

ATO ADMINISTRATIVO – 26/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA.

O Diretor Geral do hospital Dr. Benício Tavares Pereira – (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, que foi constituída, de fato, em 10 de julho de 2023, como segue:

- 1 – Isabella Freisleben Fernandes (Engenheira de Segurança do Trabalho) - **Presidente**
- 2 – Elizabete Maria da Silva Coutinho – (Técnica de Enfermagem) – **Vice Presidente**
- 3 - Rosiane Meirelles Gomes – (Técnica de Enfermagem) - **Membro Titular**
- 4 – Felipe da Silva Pimentel (Supervisor Hospitalar) – **Membro Titular**
- 5 – Jessé Cruz Monteiro (Assistente Administrativo) – **Membro Titular**
- 6 – Bruno Nascimento e Silva (Analista de Folha de Pagamento) – **Membro Titular**
- 7 – Tatiana Cristina Silva Lima (Assistente Administrativo) - **Membro Titular**
- 8 - Beatriz Maria Costa Leonel Costa (Supervisora Hospitalar) - **Membro Titular**
- 9 - Marcos Bispo Pereira (Assistente Administrativo) - **Membro Titular**
- 10 - Juliana Chagas Barbosa (Analista Administrativo) - **Membro Titular**
- 11 - Ivaneide Alexandre Soares (Enfermeira) - **Membro Titular**
- 12 - Vania Ribeiro Rocha (Copeira) – **Membro Titular**
- 13 – Samela Suylla P. Nascimento Leopoldino (Auxiliar de Farmácia) - **Membro Suplente**
- 14 - Ione Dias de Paiva (Enfermeira) - **Membro Suplente**
- 15 – Douglas Guimarães da Silva (Enfermeiro) - **Membro Suplente**
- 16 – Diego de Francisca Telles (Técnica de Enfermagem) - **Membro Suplente**
- 17 – Lorena Pereira Luz (Supervisora Hospitalar) - **Membro Suplente**
- 18 – Valeria de Oliveira Damasceno (Assist Administrativo Assistencial) - **Membro Suplente**
- 19 – Rodrigo Ronconi (Técnico em Segurança do Trabalho) - **Membro Suplente**
- 20 – Everson Castro Silva (Assistente Administrativo) - **Membro Suplente**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 04/2023.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 10/07/2023.

Vitória – ES, 04 de outubro de 2023.

Diretoria Geral

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERSON MACAGNAN
GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I
DGER (HEC) - INOVA - GOVES
assinado em 04/10/2023 12:02:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/10/2023 12:02:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA (S10-ANALISTA DA QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6FK64S>